



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

PARECER DO CONTROLE INTERNO		
UNIDADE GESTORA	SEMSA	
PROCESSO ADMINISTRATIVO:	Nº 004/2026	
PROCESSO LICITATÓRIO:	INEXIGIBILIDADE DE CREDENCIAMENTO Nº004/2026	
ORDENADOR DE DESPESAS:	EDJANE MEDEIROS ALVES	
OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇOS MÉDICOS E PROFISSIONAIS DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO DAS DEMANDAS ASSISTENCIAIS DO HOSPITAL MUNICIPAL DE BELTERRA – HMB E DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELTERRA, VISANDO ASSEGURAR A CONTINUIDADE, A INTEGRALIDADE E A EFICIÊNCIA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE OFERTADOS À POPULAÇÃO USUÁRIA DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE – SUS		
CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 011/2026	C R DA SILVA FERREIRA CNPJ Nº63.615.501/0001-00	VALOR: R\$: 50.573,70 (cinquenta mil, quinhentos e setenta e três reais e setenta centavos)
FISCAIS DO CONTRATO:	PORTARIA Nº037/2026 -SEMSA Sarah Simone Silva de Oliveira Mat.904 Yana Zaira Santa Brigida da Silva Mat.1915	
VIGÊNCIA:	16/04/2026 a 16/04/2027	
ASSUNTO: PARECER DO PROCESSO E CONTRATO SUPRACITADO ACIMA.		

I – INTRODUÇÃO

Trata-se de análise técnica ao processo licitatório, protocolado no setor de Controle Interno no dia 17/04/2026, para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais, o Processo Licitatório Inexigibilidade de credenciamento nº 004/2026 realizado pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SEMSA** com as especificações acima mencionadas. O processo foi instruído com base na Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações.

II -DA ANÁLISE DO PROCESSO

O processo está no setor competente em duas pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

FASE EXTERNA:

- ✓ Parecer de Controle Interno (fls.672-674);
- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.675);
- ✓ Aviso de 3º análise de envelopes Inexigibilidade de credenciamento nº004/2026, publicado na FAMEP em 09/04/2026, Edição 3980, C.I: 8F9423C8 (fl.676);
- ✓ Envelope de credenciamento: Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 002/2026 e documentos da empresa C R DA SILVA FERREIRA -ME: Declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular e sócios, currículo, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração de empresário individual, documento JUCEPA, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa, demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls.677-740);
- ✓ 3º Ata de análise de documentos e julgamento de licitação (fls.741-742);
- ✓ Publicação do 3º resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público nº002/2026 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP CI:236E1591 (fl.743);



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

- ✓ Certidão de recebimento de documentação (fl.744);
- ✓ Aviso de 4º análise de envelopes Inexigibilidade de credenciamento nº004/2026, publicado na FAMEP em 14/04/2026, C.I: 1447186B (fls.745-746);
- ✓ Envelope de credenciamento: Ficha de solicitação de credenciamento chamada pública 002/2026 e documentos da empresa AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA: Declaração de inexistência de fatos impeditivos, declaração de inexistência de trabalhadores menores, documentos de identificação da titular e sócios, certificados e diploma de notório conhecimento; documentos do CRM; carteira do CFM; contrato social/alteração de empresário individual, certidões de inscrição e de regularidade cadastral, declaração SICAF, certidões negativas de débito da união, trabalhistas e do FGTS, tributária, não tributária, municipais, certidão judicial cível negativa, CNPJ da empresa, demonstrações e informações contábeis da empresa, declarações da empresa (fls.747-935);
- ✓ 4º Ata de análise de documentos e julgamento de licitação (fls.936-937);
- ✓ Publicação do 4º resultado de licitação de inexigibilidade de credenciamento / chamamento público nº002/2026 no Diário Oficial dos Municípios / FAMEP C.I:98AF22E5 (fl.938);
- ✓ Memo. N°038/2026 – FINACEIRO para o setor de licitação e contratos (fl.939);
- ✓ Justificativa assinada pelo ordenador de despesas (fl.940-942);
- ✓ Nota de reserva orçamentaria nº158 (fl.942ª);
- ✓ Certidões fiscais/tributárias da empresa (fls.943-946);
- ✓ Autorização assinada pelo ordenador de despesas (fl.947);
- ✓ Contrato de Credenciamento nº011/2026 assinado entre as partes (fls.948-952);
- ✓ Despacho Homologatório assinado pelo ordenador de despesas (fl.953);
- ✓ Publicação do extrato do contrato nº011/2026-SEMSA na FAMEP/ em 16/04/2026, C.I:83585F18 (fl.954);
- ✓ Portaria nº037/2026-SEMSA de designação de fiscal de contrato e termo de aceite (fl.955-956);
- ✓ Publicação do Contrato no PNCP (fl.957);
- ✓ Termo de conclusão do setor de licitações de contratos assinado pelo servidor Ricardo dos Santos Amaro (fl.958);

III. DA ANÁLISE DO CONTRATO:

No processo de contratação pela Inexigibilidade de credenciamento nº 004/2026 consta o contrato celebrado com a SEMSA/FMS.

- **Contrato de Credenciamento nº011/2026:** firmado com a C R DA SILVA FERREIRA, inscrita no CNPJ: 63.615.501/0001-00, Unidade: 110900 Fundo Municipal de Saúde – FMS Funcional:10.301.0004.2041.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES BÁSICAS DE SAÚDE – UBS, Cat. Econ.: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA Código de aplicação: 301 218 Fonte Recurso: 0 1 40. O contrato encontra-se devidamente preenchido com os dados da entidade, contendo as cláusulas essenciais de acordo com a legislação pertinente, assinados pelas partes qualificadas, conforme preconiza na Lei Federal 14.133/2021, o contrato em análise foi celebrado com a devida observância ao Edital e sua minuta o qual decorre dos preceitos contidos na legislação. É a nossa manifestação”.

IV. CONCLUSÃO:

Nos termos das legislações supracitadas e considerando os documentos coligidos aos auto do processo, constata-se a Inexigibilidade de credenciamento nº 004/2026/SEMSA e o contrato de credenciamento supracitado acima, encontram-se revestido das Formalidades Legais, nas fases iniciais, credenciamento, publicidade e julgamento, podendo dá continuidade nos atos sequenciais obrigatórios. Ressaltamos que os contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes: **Ordenador (a) de Despesa e Fiscais do Contrato** respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial conforme fundamentado no art. 117 da Lei 14.133/21. Recomendamos ao setor de licitação da prefeitura a publicação dos atos no Mural de Licitação – TCM-PA, Portal da Transparência, PNCP e lançamento do contrato no sistema contábil pela divisão de contabilidade.



PREFEITURA DE BELTERRA
ESTADO DO PARÁ
CONTROLE INTERNO DO MUNICÍPIO

É o nosso parecer salvo melhor entendimento. Submetendo a apreciação superior.

Belterra/PA, 22 de abril de 2026.

Ezio de Sousa Monteiro
Coord. Controle Interno
Decreto n°063/2025